

EDITAL N.º 37/2014-GD, de 27 de agosto de 2014

PROGRAMA DE MONITORIA DE GRADUAÇÃO – PMG 2014
PROJETO “MONITORIA EM ZOOTECNIA - DISCIPLINAS BOVINOCULTURA DE LEITE (ZOO608)
e BOVINOCULTURA DE CORTE (ZOO609) NA ESCOLA DE VETERINÁRIA E FAZENDA
EXPERIMENTAL PROF. HÉLIO BARBOSA”

O DIRETOR DA ESCOLA DE VETERINÁRIA DA UFMG, no uso de suas atribuições, faz saber que no período de **28/08/14 a 08/09/14**, das 09 às 12 e das 13 às 16 horas, a Secretaria do Departamento de Zootecnia estará recebendo as inscrições de candidatos à seleção de **02 (duas) bolsas** para o Programa de Monitoria de Graduação – PMG/2014, Projeto citado acima, sendo 01 (uma) vaga para a disciplina Bovinocultura de Leite (ZOO608) e 01 (uma) vaga para disciplina Bovinocultura de Corte (ZOO609).

Das inscrições:

BOVINOCULTURA DE LEITE

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no nono ou décimo período do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, tendo sido aprovados na disciplina Bovinocultura de Leite, com aproveitamento igual ou superior a C.

BOVINOCULTURA DE CORTE

2. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no nono ou décimo período do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, tendo sido aprovados na disciplina Bovinocultura de Corte, com aproveitamento igual ou superior a C.

3. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar o Histórico Escolar, cópia do CPF e Carteira de Identidade e disponibilidade de horário para dedicar-se ao projeto, totalizando 12 horas semanais de efetivo trabalho de monitoria.

Da seleção:

4. A seleção será feita por Comissão Examinadora composta por três professores, designada pela Chefia do Departamento de Zootecnia e constará das seguintes etapas:

- Entrevista que abrangerá também conhecimento prático e teórico na área;
- Avaliação do Histórico Escolar.

5. Os exames de seleção terão início às **13 horas do dia 12/09/2014**, no Departamento de Zootecnia, seguindo-se a ordem de inscrição dos candidatos.

6. Serão considerados aprovados aqueles que tiverem a indicação unânime da Comissão Examinadora.

7. Os candidatos aprovados serão classificados segundo seu desempenho nas duas etapas.

Dos Resultados:

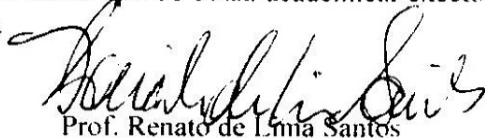
8. Os resultados estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Departamento de Zootecnia, no dia **15/09/2014**.

Da concessão da Bolsa:

9. Ao bolsista selecionado será creditada, pela PROGRAD, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício.

10. A bolsa poderá ter duração de até 09 (nove) meses, podendo ser renovada, segundo critérios estabelecidos no regulamento do Programa de Bolsas.

11. O bolsista não poderá acumular outro tipo de bolsa acadêmica, exceto aquelas vinculadas à assistência estudantil, ministradas pela FUMP.



Prof. Renato de Lima Santos

Diretor da Escola de Veterinária da UFMG